



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 29 de maio de 2023 - Nº 1.398

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETO

DECRETO Nº 084/2023 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$50.000,00

05.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$50.000,00

05.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 25 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 783/2023 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) Amanda Ap. Valdevite Gonçalves, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração,

padrão de vencimentos fixados em D-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023 PROCESSO Nº. 107/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelo representante legal do proponente (conforme registro em ata), com exceção dos itens 18 e 106 que foram DESERTOS e os itens 69 e 135 que foram FRACASSADOS. HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 064/2023 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO ao proponente: a) RENATA C. R. TRESSETO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ nº. 40.921.500/0001-80, o objeto licitado, da seguinte forma: Valor Unitário ITEM 01 – R\$ 0,99; ITEM 12 – R\$ 29,90; ITEM 13 – R\$ 8,75; ITEM 28 – R\$ 2,83; ITEM 42 – R\$ 36,90; ITEM 46 – R\$ 0,80; ITEM 47 – R\$ 0,29; ITEM 48 – R\$ 1,29; ITEM 50 – R\$ 1,37; ITEM 51 – R\$ 2,50; ITEM 53 – R\$ 42,00; ITEM 66 – R\$ 19,00; ITEM 94 – R\$ 2,84; ITEM 97 – R\$ 1,99; ITEM 99 – R\$ 0,75; ITEM 100 – R\$ 0,41; ITEM 103 – R\$ 0,69; ITEM 132 – R\$ 3,64; ITEM 133 – R\$ 34,38; ITEM 155 – R\$ 34,88; ITEM 156 – R\$ 34,90; ITEM 172 – R\$ 51,33; ITEM 173 – R\$ 33,50; ITEM 175 – R\$ 49,50; ITEM 176 – R\$ 13,90; ITEM 180 – R\$ 129,90; ITEM 184 – R\$ 5,07; b) A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 40.330.197/0001-41, Valor Unitário ITEM 02 – R\$ 47,30; ITEM 05 – R\$ 147,00; ITEM 06 – R\$ 1,99; ITEM 44 – R\$ 212,00; ITEM 45 – R\$ 0,28; ITEM 55 R\$ 199,00; ITEM 74 – R\$ 0,49; ITEM 75 – R\$ 0,49; ITEM 105 – R\$ 61,00; ITEM 107 – R\$ 15,00; ITEM 108 – R\$ 77,00; ITEM 109 – R\$ 2,89; ITEM 110 – R\$ 2,89; ITEM 113 – R\$ 0,29; ITEM 124 – R\$ 550,00; ITEM 178 – R\$ 164,00; c) VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº. 27.572.655/0001-90, Valor Unitário ITEM 03 – R\$ 0,35; ITEM 04 – R\$ 0,48; ITEM 07 – R\$ 2,90; ITEM 08 – R\$ 8,60; ITEM 10 – R\$ 35,00; ITEM 19 – R\$ 180,00; ITEM 21 – R\$ 4,00; ITEM 22 – R\$ 0,29; ITEM 23 – R\$ 0,57; ITEM 29 – R\$ 1,05; ITEM 32 – R\$ 4,90; ITEM 33 – R\$ 40,00; ITEM 49 – R\$ 1,39; ITEM 58 – R\$ 3,80; ITEM 76 – R\$ 3,00; ITEM 83 – R\$ 2,80; ITEM 88 – R\$ 6,80; ITEM 91 – R\$ 5,00; ITEM 92 – R\$ 750,00; ITEM 111 – R\$ 14,90; ITEM 123 – R\$ 400,00; ITEM 125 – R\$ 50,00; ITEM 129 – R\$ 600,00; ITEM 130 – R\$ 35,00; ITEM 131 – R\$ 35,00; ITEM 138 – R\$ 2,60; ITEM 141 – R\$ 18,00; ITEM 143 – R\$ 85,00; ITEM 149 – R\$ 18,90; ITEM 154 – R\$ 22,40; ITEM 160 – R\$ 415,00; ITEM 165 – R\$ 2.790,00; ITEM 166 – R\$ 98,00; ITEM 167 – R\$ 210,00; ITEM 168 – R\$ 320,00; ITEM 171 – R\$ 219,00; ITEM 182 – R\$ 1.800,00; d) PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ nº. 34.823.982/0001-33, ITEM 09 – R\$ 14,90; ITEM 26 – R\$ 17,80; ITEM 43 – R\$ 89,00; ITEM 54 – R\$ 100,00; ITEM 80 – R\$ 7,50; ITEM 81 – R\$ 7,80;

ITEM 82 – R\$ 22,00; ITEM 98 – R\$ 5,40; ITEM 128 – R\$ 5,40; ITEM 144 – R\$ 51,50; ITEM 148 – R\$ 695,00; ITEM 150 – R\$ 2,50; ITEM 152 – R\$ 0,58; ITEM 153 – R\$ 16,20; ITEM 174 – R\$ 23,90; e) SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA – CNPJ nº. 26.620.282/0001-13, ITEM 11 – R\$ 1,35; ITEM 177 – R\$ 2,40; f) L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – CNPJ nº. 26.620.282/0001-13, ITEM 14 – R\$ 2,40; ITEM 15 – R\$ 0,85; ITEM 16 – R\$ 1,75; ITEM 20 – R\$ 0,56; ITEM 31 – R\$ 2,03; ITEM 59 – R\$ 10,43; ITEM 101 – R\$ 100,00; ITEM 119 – R\$ 20,00; ITEM 121 – R\$ 30,70; ITEM 127 – R\$ 170,00; ITEM 139 – R\$ 8,90; ITEM 181 – R\$ 450,00; g) C. E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI - CNPJ nº. 07.965.552/0001-83, ITEM 17 – R\$ 0,13; ITEM 25 – R\$ 5,90; ITEM 27 – R\$ 28,00; ITEM 30 – R\$ 0,60; ITEM 38 – R\$ 9,00; ITEM 39 – R\$ 11,00; ITEM 40 – R\$ 8,00; ITEM 41 – R\$ 14,00; ITEM 52 – R\$ 12,00; ITEM 56 – R\$ 16,00; ITEM 57 – R\$ 7,90; ITEM 60 – R\$ 4,00; ITEM 61 – R\$ 79,00; ITEM 62 – R\$ 16,40; ITEM 63 – R\$ 17,30; ITEM 68 – R\$ 270,50; ITEM 77 – R\$ 34,00; ITEM 78 – R\$ 74,00; ITEM 79 – R\$ 129,00; ITEM 84 – R\$ 35,00; ITEM 85 – R\$ 140,00; ITEM 86 – R\$ 290,00; ITEM 87 – R\$ 27,00; ITEM 89 – R\$ 13,00; ITEM 90 – R\$ 32,00; ITEM 93 – R\$ 0,25; ITEM 95 – R\$ 0,33; ITEM 96 – R\$ 1,00; ITEM 104 – R\$ 74,00; ITEM 112 – R\$ 0,40; ITEM 114 – R\$ 350,00; ITEM 115 – R\$ 0,55; ITEM 116 – R\$ 19,00; ITEM 118 – R\$ 735,00; ITEM 126 – R\$ 89,00; ITEM 137 – R\$ 53,22; ITEM 140 – R\$ 250,00; ITEM 142 – R\$ 40,00; ITEM 145 – R\$ 33,80; ITEM 146 – R\$ 80,60; ITEM 147 – R\$ 400,00; ITEM 151 – R\$ 18,50; ITEM 159 – R\$ 185,00; ITEM 161 – R\$ 600,00; ITEM 162 – R\$ 300,00; ITEM 163 – R\$ 400,00; ITEM 164 – R\$ 800,00; ITEM 169 – R\$ 73,00; ITEM 170 – R\$ 126,00; ITEM 179 – R\$ 299,50; h) TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA – CNPJ nº. 02.064.150/0001-94, ITEM 24 – R\$ 84,00; i) V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA – ME – CNPJ nº. 23.357.886/0001-20 ITEM 34 – R\$ 38,00; ITEM 35 – R\$ 50,00; ITEM 70 – R\$ 103,00; ITEM 72 – R\$ 130,00; ITEM 73 – R\$ 165,00; ITEM 117 – R\$ 880,00; j) NELIA MARIA CYRINO ME – CNPJ nº. 11.109.083/0001-78, ITEM 36 – R\$ 25,70; ITEM 71 – R\$ 112,00; k) POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº. 45.010.717/0001-52, ITEM 37 – R\$ 6,50; ITEM 64 – R\$ 11,00; ITEM 65 – R\$ 6,20; l) FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS – EIRELI – CNPJ nº. 05.775.123/0001-18, ITEM 67 – R\$ 2,69; m) POLITEJO BRASIL – INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - CNPJ nº. 14.482.258/0001-86, ITEM 102 – R\$ 281,00; n) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA – CNPJ nº. 30.209.422/0001-32, ITEM 120 – R\$ 173,99; ITEM 122 – R\$ 29,39; o) ATN COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI - CNPJ nº. 43.247.526/0001-83, ITEM 134 – R\$ 450,58; p) GRANADA COMERCIO E TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ nº. 21.420.571/0001-55, ITEM 136 – R\$ 2,17; q) ALPHA SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº. 45.249.664/0001-27, ITEM 157 – R\$ 1,58; ITEM 158 – R\$ 1,47; r) VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA - CNPJ nº. 57.099.673/0001-68, ITEM 183 – R\$ 1.790,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico. Desde já, fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana / SP, 26 de maio de 2023. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 2178/2023

Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Serrana/SP.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao projeto de Lei nº 7/2023, e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar semestralmente, no site da Prefeitura de Serrana, informações relacionadas as emendas parlamentares que destinam recursos ao Município.

Parágrafo único. Sobre cada emenda parlamentar deve ser informado, no mínimo o(a):

I - Autor;

II - Valor;

III- data do recebimento do recurso;

IV - Destinação dos recursos;

V — Prazo para aplicação

VI — Informações quanto a sua execução.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, 26 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.



SERRANA UNIDA CONTRA A DENGUE

Não deixe que o Aedes Aegypti entre em nossas casas!
A DENGUE, a CHIKUNGUNYA e o VÍRUS ZIKA também MATAM.
MOBILIZE sua família e ELIMINE os criadouros do MOSQUITO

	TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS		MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
	DEIXE AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO		COLOQUE AREIA NOS VASOS COM PLANTAS
	RETIRE A ÁGUA DE PNEUS VELHOS		MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRANA
Nossa Força é Nossa Gente
Administração 2021 - 2024

PROJETO Serrana LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO
URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a proliferação de
vetores de doenças e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRANA
Nossa Força é Nossa Gente
Administração 2021 - 2024

